



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACAIA/SP**

1000641-52.2018.8.26.0450

ALICE BURGATTI MARINGOLLI, já qualificada nos autos, vem por intermédio de seu advogado (procuração em anexo), com o devido respeito a Vossa Excelência, apresentar e requerer o seguinte.

A situação financeira da Parte Executada ficou muito prejudicada, principalmente em razão da pandemia do COVID-19.

Não só prejudicou, mas também trouxe necessidades aos executados, inclusive a de manter a posse e a manutenção do imóvel *ora penhorado*.

Diante desta situação, os Executados, que estão pagando por uma dívida que não são deles, após muito esforço, analisando fielmente as possibilidades de pagamento que o momento proporciona, priorizando a necessidade de ficar com o bem (*que tem valor significativo aos executados*) e de resolver de forma amigável e de boa-fé a presente demanda, chegou a uma possibilidade de pagamento ao Exequente.



ADVOCACIANOGUEIRA ESPECIALIZADA PREVIDENCIARIA
SITIO: WWW.ADVOCACIANOGUEIRA.COM.BR
DR. LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
OAB/SP 276.810

Vem apresentar a **PROPOSTA DE PAGAMENTO**, que será da seguinte forma: 40 parcelas no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Dessa maneira, requer-se com urgência a suspensão do Leilão, bem como a suspensão do processo até manifestação do exequente em relação a proposta de pagamento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Ourinhos, 14 de Outubro de 2020.

LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
OAB 276.810